

**PORTARIA Nº 468/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a partir de 10 de maio de 2012, a Portaria nº 213/2012, na parte que indicou o Promotor de Justiça **LUCIANO CESAR CASAROTI**, para atuar perante a 31ª Zona Eleitoral – Arapoema.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de junho de 2012.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3654  
PALMAS-TO, 21/06/12